

OFÍCIO N. 141/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 25 de junho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matérias aprovadas para providência.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, o *Autógrafo do Projeto de Lei nº 121/2024*, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que dispõe sobre o Programa de Prevenção da Dengue nas Escolas, da rede pública e privada, no estado de Roraima e dá outras providências, aprovado na sessão ordinária do dia 17 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

